

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO RURAL DE ROLÂNDIA, REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2019. No dia cinco de julho de dois mil e dezoito, na sede do Sindicato Rural de Rolândia, sito à Rua Manoel Carreira Bernardino, nº 375 – município de Rolândia, Estado do Paraná, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária convocada conforme as normas estatutárias de acordo com o Edital de Convocação afixado na Prefeitura Municipal, conforme protocolo. Às 8:30 horas o sr. Daniel Alfredo Rosenthal, fez a primeira convocação, verificando inexistir número legal e estatutário. Às 9:00 horas em segunda convocação, com a presença de 15 (quinze) pessoas, deu-se a abertura da Assembléia. Dando início aos trabalhos, o sr. Daniel saudou os presentes e fez a leitura do Edital de Convocação: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Sindicato Rural de Rolândia, entidade sindical de primeiro grau, representada por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20º, letra “b”, e nos termos dos Artigos 13, 14 e 15 dos Estatutos Sociais, convoca os Senhores Associados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 05 de julho de 2019, em sua sede social, situada à Rua Manoel Carreira Bernardino, nº 375, nesta cidade de Rolândia, Estado do Paraná, em primeira convocação às 8:30 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) de seus associados ou em segunda convocação, às 9:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura e aprovação da ata da Assembléia anterior; b) Votação para eleger os componentes do Grupo de Negociação que objetiva os procedimentos para a Convenção Coletiva de Trabalho, vigência 2019/2020; c) Convenção Coletiva do Trabalho 2019/2020; d) Autorização para Presidente assinar a Convenção Coletiva de Trabalho; e) Votação para eleger a Comissão de Conciliação Prévia; f) Assuntos Gerais. Dando início aos trabalhos, o sr. Presidente Daniel Alfredo Rosenthal convidou o senhor Manoel Francisco Campiolo para proceder a leitura da ata da Assembléia Geral Extraordinária anterior, sendo aprovada por todos. Passando para o item “b”: foi discutido quanto aos membros do Grupo de Negociação para 2019/2020, ficando definido: Irineu Sella, Moacir Canonico, Daniel Alfredo Rosenthal, Manoel Francisco Campiolo, Jorge Dias Paiva e Pedro Panhan da Silva. Item “c”: Convenção Coletiva de Trabalho: Sr. Pedro Panhan da Silva expõe os valores vigentes: Salário mínimo nacional: R\$ 998,00 - Salário mínimo regional: R\$ 1.306,80 - Salário rural vigente: R\$ 1.220,70 - a ser negociado. Sr. Daniel informa que o Sindicato dos Trabalhadores enviou proposta para negociação, no valor de R\$ 1.315,00 – com reajuste de 7% (sete por cento). Em reunião com o mesmo para negociação, este Sindicato ofertou reajuste de 6,07% (seis vírgula zero sete por cento) ou seja R\$ 1.294,80 (hum mil, duzentos e noventa e quatro reais



e oitenta centavos) de salário rural + R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos) a título de contribuição confederativa, sem desconto em folha de pagamento do empregado. Diante disso, e mediante os valores expostos, após discussão, decidiu-se pela aprovação do valor proposto e para os empregados que recebem acima do salário rural, terão seus aumentos salariais reajustados pelo INPC acumulado no mês de abril/2019, que é de 5,07%. Daniel fala das demais cláusulas a serem alteradas: cláusula quinta: alterar redação, onde se lê “trabalhadores permanentes e temporários” alterar para “trabalhadores **rurais** permanentes e temporários”. Cláusula décima terceira: onde se lê trabalhador permanente alterar para “trabalhador **rural**”. Cláusula décima quinta: onde se lê ~~***~~“trabalhadora rural” alterar para “trabalhadora rural”. Cláusula vigésima sexta: onde se lê “trabalhador permanente, alterar para “trabalhador **rural**”. Aprovado por todos os presentes. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Item “d”: Autorização para Presidente assinar a Convenção Coletiva de Trabalho: autorizado por todos. Item “e”: Votação para eleger a Comissão de Conciliação Prévia: Sr. Daniel apresenta os membros do ano anterior: Titulares: Pedro Panhan da Silva e Irineu Sella – Suplentes: Claudio Michael Levy e Moacir Canonico. Decidiu-se por manter os mesmos nomes. Item “f” Assuntos gerais: A seguir deixou a palavra livre, e como ninguém fez uso da mesma, deu por encerrado os trabalhos, e pediu que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e assinada vai assinada por 05 (cinco) associados.

Daniel Alfredo Rosenthal.....

Pedro Panhan da Silva.....

Manoel Francisco Campiolo.....

Claudio Michael Levy.....

Irineu Sella.....

~~***~~trabalhadora permanente